GOIASPREV



Processo:	Emitir Declaração de Pensionista Civil ou Militar
Escopo do Processo:	<u>De</u> : Solicitação de declaração de pensionista
	<u>Até</u> : Declaração entregue
Dono do Processo:	Coordenação do Multiatendimento – Gerência da Secretaria-Geral
Atores envolvidos:	<u>Internos</u> : ✓ Coordenação do Multiatendimento – Gerência da Secretaria-Geral ✓ Gerência de Cadastro, Auditoria e Junta Médica Previdenciária
	Externos: ✓ Não se aplica
Público Atendido:	Qualquer pensionista por morte de servidor civil ou militar, procurador ou seu representante legal
Data da revisão:	31/10/24

1. REGULAMENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO UTILIZADA:

- ✓ Lei Complementar nº 161/2020 Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás – RPPS/GO
- ✓ Lei nº 20.946/2020 Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás -SPSM/GO

2. OBJETIVO:

Este manual objetiva descrever como deverá ser realizada a emissão e entrega da declaração de pensionista civil ou militar, solicitada presencialmente, por e-mail ou telefone, no Multiatendimento, determinando as responsabilidades dos agentes administrativos envolvidos e assegurando, desta forma, a padronização de execução e qualidade deste processo.

3. TERMOS UTILIZADOS:

Declaração de Pensionista: Documento que declara quem é ou foi recebedor do benefício previdenciário de pensão em razão da morte do segurado civil ou militar **Pensão Militar**: benefício pago aos beneficiários do militar em virtude de sua morte. **Pensão por Morte:** benefício previdenciário pago aos dependentes em razão da morte do segurado

4. SIGLAS UTILIZADAS:

GOIASPREV: Goiás Previdência



GPREV: Sistema de Gestão Previdenciária RHNet: Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás SEI: Sistema Eletrônico de Informações SGA: Sistema de Gestão de Atendimento

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução deste processo deverá seguir as orientações descritas neste manual. Para melhor entendimento e execução ele deve ser lido juntamente com o seu respectivo fluxograma.

<u>Prazo de atendimento</u>: Conforme disponibilidade dos canais de atendimento e horário de atendimento da unidade. Os usuários que possuem prioridade no atendimento conforme a legislação vigente tem prioridade no atendimento presencial

<u>Público atendido</u>: Qualquer pensionista por morte de servidor civil ou militar, ou seu representante legal

Tempo médio de atendimento - autuação do processo:

- Autuação do processo: 3 (três) minutos, desde que tenha a preenchido o requerimento e esteja com documentos que possibilitem a autuação do processo

- Emissão da declaração: 10 (dez) minutos para desde de que não haja diligências fora dos padrões normais do trâmite processual

Documentação necessária:

- ✓ Requerimento preenchido pelo beneficiário, procurador ou por seu representante legal
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e do CPF
- ✓ E-mail para envio da declaração, caso necessário
- ✓ Caso o requerente seja representado por procurador ou curador/tutor, deverá apresentar a procuração ou o termo de curatela/tutela, além do documento de identificação do procurador ou do curador/tutor

Formulário padrão:

✓ "Requerimento de Declaração", disponível no site da GOIASPREV – https://goias.gov.br/goiasprev/formularios/

6. ATIVIDADES DO PROCESSO

6.1 VERIFICAR REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

PRESENCIAL:



- a) acessar intranet (http://intranet.goiasprev.go.gov.br/)
- b) clicar em SGA Multiatendimento, no menu do lado esquerdo
- c) preencher os campos "Nome de usuário" e "Senha", e clicar em "Entrar"
- d) clicar em "Goiasprev" no canto superior esquerdo
- e) clicar em "Atendimento"
- f) clicar em "Chamar próximo"
- g) clicar em "Iniciar atendimento"
- h) recepcionar o cliente
- i) verificar requerimento preenchido, datado e assinado e documentação
- Com pendência documental:
- j) iniciar a atividade "Informar requerente"

Sem pendência documental:

j) iniciar a atividade "Autuar processo"

<u>E-MAIL</u>:

- a) abrir o e-mail: multiatendimento.goiasprev@goias.gov.br
- b) abrir solicitação respeitando a ordem de chegada
- c) verificar formulário preenchido, datado e assinado e documentação

Com pendência documental:

d) iniciar a atividade "Informar requerente"

Sem pendência documental:

d) iniciar a atividade "Autuar processo"

6.2 INFORMAR REQUERENTE



PRESENCIAL:

- a) informar verbalmente ao requerente da documentação faltante
- b) devolver requerimento e documentação apresentada
- c) no SGA clicar "Encerrar atendimento"
- d) na aba "Serviços disponíveis" clicar em "Abertura de Processo"
- e) na aba "Resolução" clicar em "Resolvido"
- f) Clicar em "Encerrar atendimento"
- g) na pergunta "Deseja realmente encerrar o atendimento? " clicar em "Sim"

<u>E-MAIL</u>:

- a) responder o e-mail informando ao requerente da documentação faltante
- b) registrar o atendimento (planilha de atendimento da unidade)

6.3 AUTUAR PROCESSO

a) Acessar a Intranet – Goiás Previdência, link: http://intranet.goiasprev.go.gov.br/SitePages/P%C3%A1gina%20Inicial.aspx

- b) clicar em "SEI Sistema Eletrônico de Informação"
- c) digitar o Usuário ou CPF, a Senha e selecionar no campo Órgão GOIASPREV
- d) clicar em "Iniciar Processo" no canto superior direito
- e) escolher o tipo de processo selecionando a opção "Declaração"
- f) no campo "Especificação" digitar o assunto "Declaração de Pensionista".
- g) no campo "Classificação por Assunto" digitar 06.01.05.07 Acervo
- h) no campo "Interessados:" digitar o nome completo do interessado
- i) no campo "Nível de Acesso" marcar a opção "Restrito"



j) no campo "Hipótese Legal" selecionar a opção "Proteção de Dados de Pessoais"

k) clicar em "Salvar"

PRESENCIAL:

l) digitalizar requerimento e documentação e anexar ao processo (SEI)

<u>E-MAIL</u>:

l) anexar requerimento e documentação ao processo (SEI)

6.4 GERAR DECLARAÇÃO

- a) na intranet clicar em "Gprev" (menu lateral esquerdo)
- b) digitar Login, Senha, Código Verificador e clicar em "Entrar"
- c) clicar em "CADASTRO" "Participante" "Dados Pessoais"
- d) digitar nome completo ou CPF do beneficiário
- e) clicar em cima do nome do beneficiário
- f) clicar na aba "Funcionais"
- g) clicar em "VÍNCULOS PREVIDENCIÁRIOS"
- h) clicar no Nome do Instituidor do Benefício
- i) clicar em "Declaração de Registro Previdenciário"
- j) imprimir a Declaração

6.5 REALIZAR CONFERÊNCIA

- a) na intranet, clicar em "Intra Goiás" (menu lateral esquerdo)
- b) digitar CPF e Senha e clicar em "Entrar"
- c) clicar em "RHNet Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás"

d) clicar em Processamento – Consulta de Ficha Financeira – Ficha Financeira Anual Completa



- e) digitar o Ano Início, Ano Fim e CPF
- f) clicar em "Gerar Relatório"

g) ao abrir a ficha financeira, verificar se o beneficiário ainda está em folha, a data do início do benefício se confere com a Declaração de Pensionista

- h) salvar a ficha financeira em pasta especifica da Unidade
- i) anexar a ficha financeira ao processo (SEI)
- Sem divergência:
- j) anexar declaração ao processo (SEI)
- k) iniciar a atividade "Entregar declaração"

Com divergência:

j) encaminhar processo para a Gerência de Cadastro, Auditoria e Junta Médica Previdenciária (Código SEI 11699) para correção das informações no Sistema

k) informar ao requerente (verbalmente no presencial e por e-mail no e-mail recebido) do ocorrido e que as correções serão realizadas e assim que a declaração corrigida estiver pronta a mesma será encaminhada por e-mail

6.6 ENTREGAR DECLARAÇÃO

PRESENCIAL – SEM DIVERGÊNCIA INICIAL:

- a) entregar uma via impressa da declaração ao requerente
- b) no SGA clicar "Encerrar atendimento"
- c) na aba "Serviços disponíveis" clicar em "Informações diversas"
- d) na aba "Resolução" clicar em "Resolvido"
- e) clicar em "Encerrar atendimento"

f) na pergunta "Deseja realmente encerrar o atendimento? " clicar em "Sim"

PRESENCIAL OU E-MAIL – COM DIVERGÊNCIA CORRIGIDA:



- a) encaminhar ao e-mail do requerente a declaração corrigida
- b) no SGA clicar "Encerrar atendimento"
- c) na aba "Serviços disponíveis" clicar em "Informações diversas"
- d) na aba "Resolução" clicar em "Resolvido"
- e) clicar em "Encerrar atendimento"
- f) na pergunta "Deseja realmente encerrar o atendimento? " clicar em "Sim"

<u>E-MAIL – SEM DIVERGÊNCIA:</u>

- a) responder ao e-mail anexando a declaração emitida
- b) no SGA clicar "Encerrar atendimento"
- c) na aba "Serviços disponíveis" clicar em "ABERTURA DE PROCESSO"
- d) na aba "Resolução" clicar em "Resolvido"
- e) clicar em "Encerrar atendimento"
- f) na pergunta "Deseja realmente encerrar o atendimento? " clicar em "Sim"